



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

TERMO ADITIVO 001/2024-CMB

Processo administrativo 2511003/2024-CMB.
Contrato Administrativo nº 005/2024-CMB.

TERMO ADITIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO
DE BREVES/PA, ATRAVÉS DA CÂMARA MUNICIPAL
E A EMPRESA **SMP CONSTRUÇÕES**.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES/PA**, CNPJ 04.317.145/0001-71, com sede na Rua Duque de Caxias, 1910, Centro, CEP 6800-000, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato pelo Sr. **RONIVALDO MELO GOUVEIA**, portador do CPF 722.362.992-49, Presidente da Câmara Municipal de Breves, residente e domiciliado à Rua Lourenço Borges, 2444, CEP: 68800-000, bairro Centro, município de Breves/PA, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **SMP CONSTRUÇÕES**, CNPJ 17.853.685/0001-11, com sede na Av. Curralinho, 841, bairro Cidade Nova, Breves/PA, CEP 68.800-000, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada legalmente pelo Sr. **SILAS MENEZES POMPEU**, CPF 431.719.742-15, residente e domiciliado na Av. Curralinho, 841, bairro Cidade Nova, Breves/PA, CEP 68.800-000, conforme atos constitutivos da empresa apresentada nos autos, tendo em vista o que consta nos autos do processo, em observância às disposições da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021 e demais legislações aplicáveis, **RESOLVEM** celebrar o primeiro termo aditivo para acréscimo de valores ao Contrato Administrativo nº 005/2024-CMB, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento possui por objeto a celebração do **1º termo aditivo para acréscimo de valor do contrato administrativo 005/2024, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais de consumo (expediente, gêneros alimentícios e de higiene e limpeza), a fim de atender às necessidades da Câmara Municipal de Breves/PA.**

1.2. O presente Termo Aditivo visa ajustar os quantitativos pactuados anteriormente entre a Câmara Municipal de Breves/PA e a Empresa Contratada, no limite legal de 25%, conforme discriminado a seguir:

a) Valor do Termo Aditivo (25% de acréscimo):

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Caixa plástica para arquivo morto em polionda.	Unidade	62	R\$ 11,40	R\$ 706,80
2.	Caneta esferográfica com tinta na cor azul.	Caixa	10	R\$ 37,75	R\$ 377,50
3.	Caneta esferográfica com tinta na cor preta.	Caixa	10	R\$ 46,90	R\$ 469,00
4.	Caneta marca-texto.	Caixa	10	R\$ 16,90	R\$ 169,00
5.	Envelope de papel tipo saco.	Unidade	500	R\$ 37,30	R\$ 18.650,00
6.	Fita adesiva.	Unidade	17	R\$ 9,00	R\$ 153,00
7.	Grampeador tipo de mesa, para grampos 26/6.	Unidade	7	R\$ 19,50	R\$ 136,50
8.	Grampo grampeador 26/6.	Caixa	7	R\$ 4,10	R\$ 28,70
9.	Grampo cobreado 23/13.	Caixa	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
10.	Papel almaço, material celulose vegetal.	Resma	25	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00
11.	Pasta - registrador AZ.	Unidade	25	R\$ 29,40	R\$ 735,00
12.	Pasta arquivo, material papelão prensado.	Unidade	50	R\$ 6,50	R\$ 325,00
13.	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível 245x335x20.	Unidade	50	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14.	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível 235x335x40.	Unidade	25	R\$ 4,70	R\$ 117,50
15.	Perfurador de papel 50 fls.	Unidade	3	R\$ 94,00	R\$ 282,00
16.	Perfurador de papel 10 fls.	Unidade	3	R\$ 10,70	R\$ 32,10
17.	Pilha AAA.	Par	25	R\$ 4,50	R\$ 112,50
18.	Pilha AA.	Par	25	R\$ 4,60	R\$ 115,00
19.	Régua de uso escolar/escritório.	Unidade	17	R\$ 23,00	R\$ 391,00
20.	Tinta para carimbo.	Unidade	12	R\$ 3,70	R\$ 44,40
21.	Livro ata Ofsete.	Unidade	25	R\$ 12,80	R\$ 320,00
22.	Livro protocolo.	Unidade	15	R\$ 11,90	R\$ 178,50
23.	Espiral nº 09.	Pacote	12	R\$ 20,35	R\$ 244,20
24.	Espiral plástico 17.	Pacote	12	R\$ 43,50	R\$ 522,00
25.	Espiral encadernação 12.	Pacote	12	R\$ 30,15	R\$ 361,80
26.	Clip 2/0.	Caixa	15	R\$ 3,40	R\$ 51,00
27.	Clip 4/0.	Caixa	15	R\$ 4,15	R\$ 62,25
28.	Clip 8/0.	Caixa	15	R\$ 7,45	R\$ 111,75
29.	Desodorizador, essência floral.	Caixa	3	R\$ 98,50	R\$ 295,50
30.	Colher descartável.	Cento	62	R\$ 3,60	R\$ 223,20
31.	Copo, material plástico 200ml.	Caixa	25	R\$ 6,20	R\$ 155,00
32.	Copo, material plástico 180ml.	Caixa	20	R\$ 7,10	R\$ 142,00
33.	Copo, material plástico 50ml.	Caixa	20	R\$ 3,00	R\$ 60,00
34.	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio.	Unidade	31	R\$ 35,65	R\$ 1.105,15
35.	Desodorizador sanitário.	Caixa	4	R\$ 27,95	R\$ 111,80
36.	Detergente.	Caixa	3	R\$ 35,70	R\$ 107,10
37.	Escovão para limpeza.	Unidade	7	R\$ 29,50	R\$ 206,50



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
38.	Espanador para teto.	Unidade	7	R\$ 34,60	R\$ 242,20
39.	Lã de aço.	Fardo	1	R\$ 32,85	R\$ 32,85
40.	Guardanapo de papel.	Pacote	50	R\$ 4,40	R\$ 220,00
41.	Lixeira plástica 9L.	Unidade	7	R\$ 30,60	R\$ 214,20
42.	Pano limpeza.	Unidade	50	R\$ 8,55	R\$ 427,50
43.	Toalha de papel.	Fardo	4	R\$ 46,00	R\$ 184,00
44.	Sabão barra.	Caixa	2	R\$ 44,95	R\$ 89,90
45.	Saco para lixo 100lt.	Pacote	37	R\$ 4,90	R\$ 181,30
46.	Saco para lixo 30lt.	Pacote	37	R\$ 3,25	R\$ 120,25
47.	Saco para lixo 50lt.	Pacote	37	R\$ 4,40	R\$ 162,80
48.	Vassoura piaçava nº 6.	Unidade	32	R\$ 14,20	R\$ 454,40
49.	Álcool etílico (líquido) 70%.	Caixa	3	R\$ 119,50	R\$ 358,50
50.	Álcool em gel 70%.	Unidade	87	R\$ 11,95	R\$ 1.039,65
51.	Papel toalha.	Pacote	25	R\$ 5,35	R\$ 133,75
52.	Rodo plástico base plástica.	Unidade	7	R\$ 8,84	R\$ 61,88
53.	Ácido muriático.	Caixa	1	R\$ 47,25	R\$ 47,25
54.	Soda cáustica em escamas.	Unidade	12	R\$ 22,25	R\$ 267,00
55.	Água mineral 300 ml.	Fardo	37	R\$ 27,80	R\$ 1.028,60
56.	Água mineral 20L retornável.	Unidade	20	R\$ 10,95	R\$ 219,00
57.	Água mineral garrafa 1,5 litro.	Fardo	37	R\$ 12,94	R\$ 478,78
58.	Açúcar, tipo triturado.	Quilograma	62	R\$ 4,45	R\$ 275,90
59.	Adoçante.	Unidade	7	R\$ 8,14	R\$ 56,98
60.	Biscoito tipo cream cracker.	Pacote	156	R\$ 5,94	R\$ 926,64
61.	Pó de café.	Pacote	90	R\$ 8,19	R\$ 737,10
62.	Leite em pó integral.	Unidade	70	R\$ 8,15	R\$ 570,50
63.	Margarina 500g.	Unidade	45	R\$ 8,70	R\$ 391,50
64.	Achocolatado 400g.	Unidade	30	R\$ 7,65	R\$ 229,50
65.	Refrigerante 2 litros pet.	Fardo	37	R\$ 49,94	R\$ 1.847,78



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
66.	Queijo muçarela fatiado.	Quilograma	12	R\$ 45,95	R\$ 551,40
67.	Biscoito doce tipo maisena.	Pacote	37	R\$ 9,05	R\$ 334,85
68.	Biscoito tipo rosquinha 400g.	Quilograma	12	R\$ 10,85	R\$ 130,20
69.	Suco industrializado de caju.	Unidade	100	R\$ 7,45	R\$ 745,00
70.	Suco industrializado de acerola.	Unidade	40	R\$ 5,05	R\$ 202,00
71.	Suco industrializado de goiaba.	Litro	20	R\$ 8,15	R\$ 163,00
Valor global do aditivo				-	R\$ 42.053,91

b) Valor contratual corrigido:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	Caixa plástica para arquivo morto em polionda.	Unidade	312	R\$ 11,40	R\$ 706,80
2.	Caneta esferográfica com tinta na cor azul.	Caixa	50	R\$ 37,75	R\$ 377,50
3.	Caneta esferográfica com tinta na cor preta.	Caixa	50	R\$ 46,90	R\$ 469,00
4.	Caneta marca-texto.	Caixa	50	R\$ 16,90	R\$ 169,00
5.	Envelope de papel tipo saco.	Unidade	2500	R\$ 37,30	R\$ 18.650,00
6.	Fita adesiva.	Unidade	87	R\$ 9,00	R\$ 153,00
7.	Grampeador tipo de mesa, para grampos 26/6.	Unidade	37	R\$ 19,50	R\$ 136,50
8.	Grampo grampeador 26/6.	Caixa	37	R\$ 4,10	R\$ 28,70
9.	Grampo cobreado 23/13.	Caixa	12	R\$ 32,50	R\$ 65,00
10.	Papel almaço, material celulose vegetal.	Resma	125	R\$ 54,40	R\$ 1.360,00
11.	Pasta - registrador AZ.	Unidade	125	R\$ 29,40	R\$ 735,00
12.	Pasta arquivo, material papelão prensado.	Unidade	250	R\$ 6,50	R\$ 325,00
13.	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível 245x335x20.	Unidade	250	R\$ 8,00	R\$ 400,00
14.	Pasta arquivo, material plástico corrugado flexível 235x335x40.	Unidade	125	R\$ 4,70	R\$ 117,50
15.	Perfurador de papel 50 fls.	Unidade	18	R\$ 94,00	R\$ 282,00
16.	Perfurador de papel 10 fls.	Unidade	18	R\$ 10,70	R\$ 32,10
17.	Pilha AAA.	Par	125	R\$ 4,50	R\$ 112,50
18.	Pilha AA.	Par	125	R\$ 4,60	R\$ 115,00



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
19.	Régua de uso escolar/escritório.	Unidade	87	R\$ 23,00	R\$ 391,00
20.	Tinta para carimbo.	Unidade	62	R\$ 3,70	R\$ 44,40
21.	Livro ata Ofsete.	Unidade	125	R\$ 12,80	R\$ 320,00
22.	Livro protocolo.	Unidade	75	R\$ 11,90	R\$ 178,50
23.	Espiral nº 09.	Pacote	62	R\$ 20,35	R\$ 244,20
24.	Espiral plástico 17.	Pacote	62	R\$ 43,50	R\$ 522,00
25.	Espiral encadernação 12.	Pacote	62	R\$ 30,15	R\$ 361,80
26.	Clip 2/0.	Caixa	75	R\$ 3,40	R\$ 51,00
27.	Clip 4/0.	Caixa	75	R\$ 4,15	R\$ 62,25
28.	Clip 8/0.	Caixa	75	R\$ 7,45	R\$ 111,75
29.	Desodorizador, essência floral.	Caixa	16	R\$ 98,50	R\$ 295,50
30.	Colher descartável.	Cento	312	R\$ 3,60	R\$ 223,20
31.	Copo, material plástico 200ml.	Caixa	125	R\$ 6,20	R\$ 155,00
32.	Copo, material plástico 180ml.	Caixa	100	R\$ 7,10	R\$ 142,00
33.	Copo, material plástico 50ml.	Caixa	100	R\$ 3,00	R\$ 60,00
34.	Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio.	Unidade	156	R\$ 35,65	R\$ 1.105,15
35.	Desodorizador sanitário.	Caixa	21	R\$ 27,95	R\$ 111,80
36.	Detergente.	Caixa	18	R\$ 35,70	R\$ 107,10
37.	Escovão para limpeza.	Unidade	37	R\$ 29,50	R\$ 206,50
38.	Espanador para teto.	Unidade	37	R\$ 34,60	R\$ 242,20
39.	Lã de aço.	Fardo	7	R\$ 32,85	R\$ 32,85
40.	Guardanapo de papel.	Pacote	250	R\$ 4,40	R\$ 220,00
41.	Lixeira plástica 9L.	Unidade	37	R\$ 30,60	R\$ 214,20
42.	Pano limpeza.	Unidade	250	R\$ 8,55	R\$ 427,50
43.	Toalha de papel.	Fardo	21	R\$ 46,00	R\$ 184,00
44.	Sabão barra.	Caixa	12	R\$ 44,95	R\$ 89,90
45.	Saco para lixo 100lt.	Pacote	187	R\$ 4,90	R\$ 181,30
46.	Saco para lixo 30lt.	Pacote	187	R\$ 3,25	R\$ 120,25



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
47.	Saco para lixo 50lt.	Pacote	187	R\$ 4,40	R\$ 162,80
48.	Vassoura piaçava nº 6.	Unidade	162	R\$ 14,20	R\$ 454,40
49.	Álcool etílico (líquido) 70%.	Caixa	16	R\$ 119,50	R\$ 358,50
50.	Álcool em gel 70%.	Unidade	437	R\$ 11,95	R\$ 1.039,65
51.	Papel toalha.	Pacote	125	R\$ 5,35	R\$ 133,75
52.	Rodo plástico base plástica.	Unidade	37	R\$ 8,84	R\$ 61,88
53.	Ácido muriático.	Caixa	6	R\$ 47,25	R\$ 47,25
54.	Soda cáustica em escamas.	Unidade	62	R\$ 22,25	R\$ 267,00
55.	Água mineral 300 ml.	Fardo	187	R\$ 27,80	R\$ 1.028,60
56.	Água mineral 20L retornável.	Unidade	100	R\$ 10,95	R\$ 219,00
57.	Água mineral garrafa 1,5 litro.	Fardo	187	R\$ 12,94	R\$ 478,78
58.	Açúcar, tipo triturado.	Quilograma	312	R\$ 4,45	R\$ 275,90
59.	Adoçante.	Unidade	37	R\$ 8,14	R\$ 56,98
60.	Biscoito tipo cream cracker.	Pacote	781	R\$ 5,94	R\$ 926,64
61.	Pó de café.	Pacote	450	R\$ 8,19	R\$ 737,10
62.	Leite em pó integral.	Unidade	350	R\$ 8,15	R\$ 570,50
63.	Margarina 500g.	Unidade	225	R\$ 8,70	R\$ 391,50
64.	Achocolatado 400g.	Unidade	150	R\$ 7,65	R\$ 229,50
65.	Refrigerante 2 litros pet.	Fardo	187	R\$ 49,94	R\$ 1.847,78
66.	Queijo muçarela fatiado.	Quilograma	62	R\$ 45,95	R\$ 551,40
67.	Biscoito doce tipo maisena.	Pacote	187	R\$ 9,05	R\$ 334,85
68.	Biscoito tipo rosquinha 400g.	Quilograma	62	R\$ 10,85	R\$ 130,20
69.	Suco industrializado de caju.	Unidade	500	R\$ 7,45	R\$ 745,00
70.	Suco industrializado de acerola.	Unidade	200	R\$ 5,05	R\$ 202,00
71.	Suco industrializado de goiaba.	Litro	100	R\$ 8,15	R\$ 163,00
Valor global atualizado				-	R\$ 212.295,96



ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

2.1. A fundamentação do presente Termo Aditivo possui permissão legal prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, em seu Art. 124, Inciso I, alínea “b” c/c Artigo 125.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

3.1. A despesa orçamentária da execução deste Termo Aditivo correrá à conta:

Unidade orçamentária: 01 – Câmara Municipal de Breves

Projeto Atividade: 2.001– Manutenção das atividades da Câmara Municipal

Elemento de despesas: 3.3.90.30.00 – Material de consumo.

4. CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato Administrativo Nº 005/2024-CMB, celebrado em 29 de abril de 2024, ficando ambos os dispositivos em pleno vigor na forma em que se acham redigidos, sendo ratificados neste ato para todas as consequências de direito.

5. CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

5.1. As questões decorrentes da execução deste instrumento que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Breves/PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

5.2. E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, bem como pelas testemunhas abaixo.

Breves/PA, 13 de dezembro de 2024.

CÂMARA MUNICIPAL DE BREVES
CONTRATANTE
CNPJ 04.317.145/0001-71

SMP CONSTRUÇÕES
CNPJ 17.853.685/0001-11
CONTRATADA

TESTEMUNHAS: 1. _____. 2. _____.